

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.529 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.039.099,00– (Um milhão, trinta e nove mil e noventa e nove reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.039.099,00–(Um milhão, trinta e nove mil e noventa e nove reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.529, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | SUPERÁVIT |
|---------------------------|-------|--------------|------------|----------|--------------|
| 02.110.201220077.2.102000 | 048 | 3390.30.00 | 170401 | 0,00 | 101.000,00 |
| 02.270.276950110.2.168000 | 252 | 3390.39.00 | 170401 | 0,00 | 155.010,00 |
| 02.602.154530048.2.253000 | 482 | 4490.51.00 | 170500 | 0,00 | 33.089,00 |
| 02.604.041220049.1.032000 | 537 | 3390.39.00 | 170401 | 0,00 | 100.000,00 |
| 02.604.041220049.1.032000 | 530 | 3390.30.00 | 170401 | 0,00 | 650.000,00 |
| Totais em R\$ | | | | 0,00 | 1.039.099,00 |

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 4.530 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 596.000,00 – (Quinhentos e noventa e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 596.000,00 – (Quinhentos e noventa e seis mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.530, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|------------|---------------|
| 04.800.102710066.2.073000 | 608 | 3390.08.56 | 150000 | 10.000,00 | 0,00 |
| 04.800.103010065.2.079000 | 654 | 3190.11.01 | 160000 | 45.000,00 | 0,00 |
| 04.800.103010065.2.207000 | 661 | 3190.04.00 | 160000 | 100.000,00 | 0,00 |
| 04.800.103010065.2.207000 | 662 | 3190.11.01 | 160000 | 206.000,00 | 0,00 |
| 04.800.103020064.2.071000 | 698 | 3390.39.00 | 163200 | 235.000,00 | 0,00 |
| 04.800.103010065.2.075000 | 643 | 3390.39.00 | 163200 | 0,00 | 235.000,00 |
| 04.800.103010065.2.207000 | 663 | 3390.14.00 | 160000 | 0,00 | 18.000,00 |
| 04.800.103010065.2.207000 | 664 | 3390.30.00 | 160000 | 0,00 | 305.000,00 |
| 04.800.103010065.2.207000 | 669 | 3390.39.00 | 160000 | 0,00 | 28.000,00 |
| 04.800.103020064.2.071000 | 695 | 3390.39.00 | 150000 | 0,00 | 10.000,00 |
| Totais em R\$ | | | | 596.000,00 | 596.000,00 |

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, informa a todos os interessados que o recurso interposto pela licitante **CONSULTECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em relação ao Pregão Presencial nº 030/2023, foi julgado a nível hierárquico, sendo **IMPROCEDENTE**, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos dos processos nº 3701/23.

Bom Jardim, 28 de junho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 4449/2021.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 022/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. - CNPJ nº. 47.435.324/0001-16.

B) OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Elevador, para atender a demanda do Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 280.00,00 (duzentos e oitenta mil reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 04.800.1012200641.039 e N.D.: 4490.52.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir de sua assinatura e terá duração até a data de 31/12/2023, sendo possível a sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 3646/2023
Ref.: Contrato nº 036/2023 - LEI 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.691.899/0002-12.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a **prorrogação do prazo de execução do contrato nº 036/2023**, que trata da aquisição de 01 caminhão trucado, 01 caminhão toco e 01 triturador de troncos, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência, passando o prazo para entrega dos itens prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias a partir do término do prazo inicialmente estipulado (30 dias úteis após recebimento da ordem de execução).

C) DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições. O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial (nº 036/2023), ao Processo Administrativo nº 6120/2022, Pregão Presencial nº 020/2023 e a Lei Federal nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6398/2022

Expirando o prazo recursal, comunico a homologação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023, com base na ata da licitação realizada aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três e no duto parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/23, processo nº 3371/22, que trata da “Eventual e Futura contratação de empresa especializada na CONFECÇÃO DE PASTAS DE PAPEL PERSONALIZADAS, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa LOGUS AMBIENTAL LTDA, que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens, sendo o valor integral de R\$15.850 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme mapa de apuração.

Bom Jardim, 28 de junho de 2023.

Simone Cristina Capози Machado Dutra
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 58



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 021/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 098/2023, de 13 de junho de 2023 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **VANUZA CABRAL FEITEIRA**, no cargo de Professor, Referência XII, Classe A, Matrícula 10/1158 - SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor, Referência XII Classe A (Lei Complementar n.º 325, de 25/01/2023= R\$ 2.833,38)

| | |
|--|---------------------|
| 1- Vencimentos integrais..... | R\$ 2.833,38 |
| <ul style="list-style-type: none">• E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;• Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;• Lei Complementar n.º 325 de 25/01/2023. | |
| 2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (31% sobre o item 1)..... | R\$ 878,35 |
| <ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar nº 01, art. 67;• Lei Complementar nº 01, art. 243;• Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único. | |
| 3 – Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6)..... | R\$ 618,62 |
| <ul style="list-style-type: none">• Lei Orgânica Municipal, art. 160;• Lei Municipal nº 538, de 19/11/96. | |
| 4 - TOTAL DE PROVENTOS | R\$ 4.330,35 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 30 de junho de 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE